



ATA DA 42ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo nono ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quadragésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali, sendo justificada a ausência do Diretor Weber Ciloni, por estar em gozo de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 40ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias cinco e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.031092/2021-40.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.020308/2021-41

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Conforme Voto DDB - 040/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no [sítio eletrônico da ANTT](#), as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública complementar(es) necessária(s) às obras de implantação do Retorno em Nível na Rodovia BR-365 no km 791+300, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1. - Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias.

2.1.2. Processo nº 50500.123673/2020-26

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS E PASSAGEIROS

Assunto: Proposta de ato normativo que define os procedimentos específicos para apuração das infrações à legislação de transporte rodoviário de cargas e passageiros, no âmbito da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros -

SUFIS, por meio da instauração e instrução de Processos Administrativos Ordinários, conforme inc. XI, c/c incisos V e XX, do art. 39 do Regimento Interno, Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

Decisão: Conforme Voto DDB - 047/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para aprovar a edição da Instrução Normativa nº 5, de 23 de abril de 2021, da Diretoria Colegiada da ANTT.

2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.2.1. Processo nº 50500.002064/2021-15

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Conforme Voto DEM - 021/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins ferroviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas nos anexos da minuta de Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública de 2 (duas) áreas no município de Jales/SP, referentes ao viaduto ferroviário do quilômetro 373+035 e 7 (sete) áreas no município de Fernandópolis/SP, referentes aos viadutos rodoviários dos quilômetros 339+930 e 342+460, todos localizados no estado de São Paulo e no trecho ferroviário Araraquara - Marco Inicial da malha concedida à Rumo Malha Paulista S. A. - RMP.

2.2.2. Processo nº 50500.019701/2021-92

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Conforme Voto DEM - 023/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a poligonal de utilidade pública necessária às obras de duplicação obrigatória localizada no km 447+200m ao km 453+200 na Rodovia Santos Dumont - BR-116, no município de Antônio Cardoso, no estado da Bahia, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 2.2.1.1.1 Duplicação.

2.2.3. Processo nº 50500.021472/2021-76

Interessado: ECO050 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Conforme Voto DEM - 022/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras do Acesso na Rodovia BR-050/GO no km 301+500, no município de Cumari/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1. - Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1. Processo nº 50500.021495/2021-81

Interessado: ECO050 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Conforme Voto DMM - 018/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <https://www.gov.br/antt/pt-br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública complementar(es) necessária(s) às obras de implantação da Interseção em Desnível na Rodovia BR-050/GO, no km 202+700, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3. - Obras de Arte Especiais.

2.3.2 Processo nº 50500.026352/2021-65

Interessado: OUVIDORIA

Assunto: Proposta de aprovação do Plano de Dados Abertos, relativo a 2021-2023.

Decisão: Conforme Voto DMM - 019/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para aprovar, nos termos propostos pela OUVIDORIA - ANTT, o Plano de Dados Abertos, relativo a 2021-2023, como documento orientador para ações de implementação e promoção de abertura de dados da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em cumprimento ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DDB SEI nº062784, de 13.4.2021 - Processo nº 50500.129106/2020-83 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de Cancelamento de Distribuição do referido processo realizado pelo Diretor Davi Barreto.

3.2 Despacho DDB SEI nº031043, de 12.4.2021 - Processo nº 50500.008916/2021-88 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de Cancelamento de Distribuição do referido processo realizado pelo Diretor Davi Barreto.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Quadragésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 03/05/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 07/05/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 07/05/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 07/05/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 07/05/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6287187** e o código CRC **4A6E7A78**.